



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

	Conta
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 482-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Ecio da Mata do Nascimento**, solteiro, natural de Distrito de Lobata, São Tomé, nascido em um de Fevereiro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Eduardo do Nascimento** e de **Damiana da Mata Neto**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte de Junho de dois mil e dezasseis, reside efetivamente na casa número três, na localidade de Água Telha, a favor de, **Helder Vilar Vanduno do Nascimento**, solteiro, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em vinte e nove de Novembro de dois mil e três, filho de **Ecio da Mata do Nascimento** e de **Pascoa Pereira da Graça Trindade Vanduno**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em três de Outubro de dois mil e dezoito, reside efetivamente na casa número três, na localidade de Água Telha, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e seis de Julho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita